

EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2019.2
RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Prova Escrita realizada em **22.08.2019**, às **9h00** no Laboratório de Filosofia, altos do IFCH, UFPA.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
19851	AILTON DOS SANTOS SIQUEIRA	7,0	APROVADO
19700	ALEXANDRE PORTILHO DOS SANTOS	5,0	NÃO APROVADO
19867	ANTONIO SERGIO DUTRA	7,0	APROVADO
19837	BENEDITO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO NETO	8,0	APROVADO
19835	BRENO BRITO MEIRELES	5,0	NÃO APROVADO
19840	BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA E SOUSA	5,0	NÃO APROVADO
19875	BRUNO RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	7,3	APROVADO
19871	DEIVISON LAURENTINO DA ROCHA	7,0	APROVADO
19819	DENILSON MARQUES DOS SANTOS	7,0	APROVADO
19839	DIARLENE DA SILVA DUARTE	7,0	APROVADA
19870	ÉLIDA TEIXEIRA SOARES	7,0	APROVADA
19847	FERNANDO TADEU LUZ DO ROSARIO JÚNIOR	8,7	APROVADO
19860	FLADERNY MARQUES DOS SANTOS	7,0	APROVADO
19853	FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO	5,0	NÃO APROVADO
19863	GERSON DE AMORIM E SOUZA	4,0	NÃO APROVADO
19865	GIOVANNA BASSALO CORDEIRO DE SOUZA CRUZ CERQUINHO	7,5	APROVADA
19829	HENRIQUE JUVENAL VIANA DOS SANTOS	5,0	NÃO APROVADO
19872	JENIFFER RAFAELLA ARAUJO BITENCOURT	-	FALTOU
19849	JEREMIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3,0	NÃO APROVADO
19818	JOÃO GABRIEL MORAES DE SOUZA	7,0	APROVADO
19830	JONAS MATHEUS SOUSA DA SILVA	3,0	NÃO APROVADO
19874	LORENA N DE LUCA MACHADO	4,0	NÃO APROVADA
19869	LUIZ PEDRO DA SILVA SEABRA	8,5	APROVADO
19832	MARJORE MARIANA LIMA LACERDA	7,0	APROVADA
19864	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CAXIADO	5,0	NÃO APROVADO
19873	PAVEL FERNANDES	5,0	NÃO APROVADO
19854	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SENA	7,0	APROVADO
19814	RAMONN DE OLIVEIRA ALVES	7,0	APROVADO
19822	RENAN FERREIRA DA SILVA	7,5	APROVADO
19868	RENATO DE ALMEIDA LEAL	7,3	APROVADO
19866	RICARDO CALDERARO ROCHA	5,0	NÃO APROVADO
19852	ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	7,5	APROVADO
19857	SAM ALVES SOUSA	7,0	APROVADO
19800	SILVIO ALMIRANTE	-	FALTOU
19520	THAINÁ DOS SANTOS DE ANDRADE	4,0	NÃO APROVADA
19859	VICTOR LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	7,0	APROVADO
19831	VITOR BIRAL BAZUCCO	4,0	NÃO APROVADO
19833	WALBERSON RODRIGUES MARTINS	3,0	NÃO APROVADO



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

QUESTÃO

Popper, no primeiro capítulo da obra *A lógica da pesquisa científica*, ao se opor a tradição empirista, que concebe a indução como sendo o método das ciências empíricas, vê esta como um problema. Explique por que o filósofo concebe a indução como um problema, apresente as razões para ele considerar que não é possível justificá-la racionalmente e esclareça as dificuldades que surgem quando se pretende dar feição lógica a um princípio de indução no intuito de justificá-la.

(Escreva o texto na forma de uma dissertação contínua, e não dividida em tópicos ou partes)

Gabarito:

1) A indução como problema

- “a questão de saber se as inferências indutivas se justificam e em que condições”
- “a indagação acerca da validade ou verdade de enunciados universais que encontrem base na experiência (...)”

2) Razões para não ser possível justificar a indução

- “Está longe de ser óbvio, de um ponto de vista lógico, haver justificativa no inferir enunciados universais de enunciados singulares (...)”.
- “Qualquer conclusão colhida desse modo pode revelar-se falsa”
- “a descrição de uma experiência –de uma observação ou do resultado de um experimento – só pode ser um enunciado singular e não um enunciado universal”

3) Dificuldades que surgem quando se pretende dar feição lógica ao princípio de indução.

- Não é o caso de se considerar analiticamente verdadeiro tal princípio, pois isto converteria as induções em deduções. (p.28/29)
- Tal princípio também, não pode ser sintético *a posteriori*, pois tendo este origem na experiência demandaria um outro princípio de ordem mais elevada para justificá-la, e este por sua vez, também apresentaria o mesmo problema e assim indefinidamente, recaindo-se em uma regressão ao infinito (p.29).

Outras alternativas rejeitadas por Popper: (seria algo a mais que o candidato poderia apresentar)

- Princípio de indução como enunciado sintético *a priori* (a possibilidade de enunciados sintéticos que desfrutem de validade *a priori* é decididamente repelida por Popper)
- Princípio de indução como provável e não verdadeiro (recai-se nos mesmos problemas anteriormente, analisados: dedutivismo e regressão ao infinito)

Belém, 26 de agosto de 2019

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Elizabeth de Assis Dias Prof.
Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Prof.
Dr. Pedro Paulo da Costa Coroa Prof.
Dr. Jonathan Molinari
Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira